

durante quase 50 anos salvou centenas de vidas de doentes cardíacos, postergou e controlou a vida de milhares. E sexta-feira transata, o coração, órgão a que se dedicou por décadas, com raro brilho e invulgar talento, ceifou-lhe a vida. Daí, o título: "Os reverses da vida". Virginia, minha irmã, e sobrinhos, minha total, absoluta e irrestrita solidariedade, seja a que título for e a qualquer tempo." Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente, Delane Marcolino Ferreira, registrou seus pêsames e a adesão dos demais julgadores. Registrou também seu agradecimento ao Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho pela brilhante substituição na presidência da Turma, em virtude de suas férias, consignando ser ele presidente emérito da Turma. Registrou, ainda, seu sincero agradecimento ao Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, que o substituiu no gabinete nesse mesmo período, destacando seu notório saber jurídico, conhecimento técnico, serenidade e pragmatismo, qualidades que muito contribuem para o andamento dos serviços. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira submeteu à apreciação dos pares a ata da sessão anterior, aprovada. Após, passou a palavra à Secretária da sessão para anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Em seguida, determinou o pregão, observando-se as preferências legais e regimentais. Ao final, esgotadas as sustentações orais, o Exmo. Desembargador Presidente realçou ser esta uma sessão histórica e passou a palavra à Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães para que ela encerrasse a sessão, proferindo suas palavras finais, sendo que a Exma. Desembargadora salientou ainda a importância de se ter sonhos para realizar e objetivos para atingir. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira agradeceu a todos, em especial à Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, e declarou finalizada a sessão.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma, em exercício

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 5 de maio de 2026, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 8h30 e término às 11h45.

Presidente: Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, por determinação do CNJ, procedeu à seguinte leitura:

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Advirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais.".

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. FREDERICO FORTES BINATO;

DRA. BETHÂNIA COUTO PINHEIRO E NEVES;

DRA. NATÁLIA MENDES DIAS;

DRA. BRENDA PEIXOTO LUCAS;

DRA. FERNANDA DE MIRANDA SANTOS CEZAR DE ABREU;

DR. RAPHAEL JÚNIOR DE OLIVEIRA;

DRA. JÉSSICA DANIELLE FREITAS BERENGUER;

DR. CARLOS ROBERTO TUDE DE CERQUEIRA;

DR. OSMAR MOREIRA DA SILVA FILHO;

DR. CALEBE CHADWICK DE MEDEIROS;

DRA. ANNE GABRIELLE DO CARMO MAIA;

DRA. LETÍCIA LOPES EVANGELISTA;

DR. JOSÉ CARLOS CAPOSSI JÚNIOR;

EXMO. PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DENNIS

BORGES SANTANA;

DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;

DR. HELLOM LOPES ARAÚJO;

DRA. ELAINE SANTOS REIS;

DRA. FLORISÂNGELA CARLA LIMA RIOS;

DR. LEONARDO AUGUSTO BUENO;

DRA. VANESSA CRISTINA BARBOSA;
 DRA. RAQUEL BOSSAN;
 DR. DANIEL DIAS DE MOURA;
 DR. EDIMAR REIS;
 DR. FREDERICO SOARES DAMASCENO;
 DRA. MARCELA NEVES MENDONÇA;
 DRA. JULIANA COSTA CARVALHAES RIBEIRO;
 DRA. DANIELA DE FREITAS;
 DR. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Presentes para assistirem ao julgamento:

DR. FELIPE GROSSI DIAS;
 DR. SÍLVIO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR;
 DRA. AMANDA DO ROSÁRIO SALOMÃO.

Inscritos e presentes na Tribuna Virtual para sustentar:

DRA. CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA;
 DR. GILSON DE SOUZA SILVA;
 DRA. ISABELA NOÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal. Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura. Belo Horizonte, 5 de maio de 2026.

Anemar Pereira Amaral
 Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn
 Secretária da Sexta Turma

Pauta Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 19/5/2026, terça-feira, às 8h30, no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) ou pessoalmente (artigo 146, "caput", do Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos(as) os(as) advogados(as), independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16h do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário para inscrição está disponibilizado no portal deste Tribunal, aba "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". O comprovante de inscrição com o "link" para acesso à sessão será enviado ao e-mail cadastrado pelo(a) advogado(a) no formulário. O não comparecimento do(a) advogado(a) à sessão será considerado como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada por meio da Plataforma de Videoconferência Zoom, cujo acesso se dá por meio do "link" da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da reunião: 485 763 7349).

Ao acessá-la, é necessário que o(a) advogado(a) se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão.

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do(a) advogado(a).

As informações necessárias para utilização da Plataforma Zoom estão disponíveis no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o(a) advogado(a) não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, que poderão ser capturados mesmo que o(a) procurador(a) não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, que deverão ser enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos desembargadores por correio eletrônico. Neles deverão constar o nome do(a) Relator(a) e o dia da pauta de julgamento a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador Anemar Pereira Amaral
 (gab3@trt3.jus.br)

2º Votante: Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
 (gab7@trt3.jus.br)

3º Votante: Desembargador Jorge Berg de Mendonça
 (gab15@trt3.jus.br)

Processo Nº RORSum-0010004-22.2026.5.03.0020

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral